



EDITAL N.º 50/2025

---Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público, em harmonia com a deliberação de 27 de Outubro de 2025 da Câmara Municipal, que se encontra aberto procedimento público para **alienação de sucata de dois lotes conforme fotografias anexas**, por carta fechada, nas condições seguintes: -----

---- Lote n.º n.º 1 – Sucata diversa: Preço base de licitação de 0,16€/KG (valor com iva incluído)

---- Lote n.º n.º 2 – Sucata respeitante a viaturas viaturas municipais em fim de vida para abate: Preço base de licitação de 0,16€/KG (valor com iva incluído) -----

--- As propostas serão apresentadas por lote, não sendo obrigatório os concorrentes apresentarem propostas de preço para os dois lotes. -----

---- O prazo para apresentação de proposta até dia 07 de Novembro de 2025 às 17:30h. -----

---- A proposta deverá ser entregue no Gabinete de Apoio à Presidência, ou remetida por correio, em envelope opaco, fechado e lacrado, contendo no rosto o nome do proponente e a expressão “Proposta para Hasta Pública de Venda de Sucatas” -----

--- O ato público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas do dia 11 de Novembro de 2025. -----

---- Abertas as propostas e caso exista empate na proposta vencedora, a Comissão de Hasta Pública, procede à realização de uma hasta pública entre as propostas consideradas nas condições seguintes: -----

-- Preço base: Valor das propostas empatadas em primeiro lugar; -----

-- Valor mínimo para cada lance: 0,01 €/Kg para ambos os lotes -----

---- O valor total da adjudicação só será conhecido após o adjudicatário de cada um dos lotes proceder à pesagem das sucatas, devidamente acompanhado por um funcionário municipal sendo o pagamento da balança da responsabilidade dos adjudicatários.-----

--- O pagamento/liquidação deve ser realizado no prazo de 5 dias úteis, após a emissão a respetiva guia de receita pelo Município de Vila Viçosa, -----

---- Os certificados de abate de todas as viaturas deverão ser entregues no prazo máximo de dez dias. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Viçosa, 29 de Outubro de 2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

O Presidente da Câmara Municipal





Código Validador: 3KWMRC
Verifique: <https://www.vivavictoria.com.br>
Documento assinado eletronicamente na forma de
arquivo PDF.

